



EDITAL Nº 016/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a existência de vagas para Remanejamento Interno entre Turnos a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2016** para os cursos discriminados abaixo e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, por meio de Remanejamento Interno entre Turnos, na forma da Resolução nº 013/2013, de 11/4/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

1 DAS VAGAS:

Curso	Turno	Período	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Integral	2º	21
		4º	26
		6º	9
	Noturno	3º	28
		5º	32
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Integral	2º	5
		3º	7
		4º	6
		5º	1
		6º	2
	Noturno	2º	2
		3º	6
		4º	1
		5º	1
		6º	4

2 DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos ao Processo Seletivo de Remanejamento Interno entre Turnos poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **1 a 6 de junho de 2016**.

2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.1.2 Preencher a inscrição;

2.1.3 Imprimir comprovante de inscrição.

2.2 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2.3 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, **o curso e o período para os quais pretende concorrer neste processo**, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

2.4 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no item 1 deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

2.5 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.7 A lista dos inscritos será divulgada em **7 de junho de 2016** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

3 DOS REQUISITOS:

Somente poderão concorrer às vagas existentes o candidato regularmente matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para o mesmo curso e período em que está matriculado ou em períodos anteriores.

4 DA SELEÇÃO:

4.1 Na existência de inscritos em número igual ou menor que o número de vagas, o remanejamento far-se-á independentemente de seleção. No caso de insuficiência de vagas, a seleção será mediante o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA). Os acadêmicos serão classificados em ordem decrescente de valores do CDA.

4.2 Em caso de empate de coeficientes, será considerada a classificação do discente no processo seletivo de ingresso (Concurso Vestibular ou Sistema de Seleção Unificada - ENEM).

5 DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **29 de julho de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

6 DO RECURSO:

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo e Arquivo dos *Campi* Avançados de Poços de Caldas ou de Varginha, nos dias **1 ou 2 de agosto de 2016**, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 O candidato aprovado, classificado até o número de vagas oferecido pelo curso pretendido, deverá comparecer ao campus onde o Curso é ministrado para matricular-se:

Campus Avançado de Poços de Caldas: Coordenadoria de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Campus Avançado de Varginha: Centro Integrado de Atendimento ao Aluno (Sala A-114).

Data da matrícula: 3 de agosto de 2016.

Horário: das 8:30h às 10:30h e das 14:30h às 16h.

7.2 Na hipótese de surgirem mais vagas até o dia **24 de agosto de 2016**, será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 31 de maio de 2016.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação